



## EDITAL Nº 21/2018 - DIRPPG

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PPGECT) - DOUTORADO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos para o **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia**, turma 2019, mediante as seguintes informações e condições:

#### 1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas.

#### 2. VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o ano de 2019 é de até 15 (quinze) vagas. Caso o número de selecionados ultrapasse 15 candidatos, poderá ser gerada uma lista de espera;

2.2 As vagas não preenchidas neste edital, após a divulgação dos candidatos aprovados, permanecerão abertas para o ano de 2019 e estarão vinculadas à(s) linha(s)/sublinhas(s) que não teve(tiveram) candidato(s) aceito(s) (ver item 2.3). As vagas em aberto serão disponibilizadas em regime de fluxo contínuo, obedecendo edital próprio, a ser lançado durante 2019. Caso a(s) vaga(s) disponibilizada(s) em fluxo contínuo, na vigência deste edital, não seja(m) preenchida(s), a(s) mesma(s) será(ão) ofertada(s) juntamente com as vagas disponibilizadas para ingresso no PPGECT no ano de 2020.

#### 2.3 RELAÇÃO DE LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de Pesquisa	Sublinhas
Ciência, Tecnologia e Ensino	Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências e Matemática	- Ensino de Ciências; - Ensino de Estatística; - Ensino de Física; - Ensino de Matemática;
	Educação Tecnológica	- Desenvolvimento de material instrucional para a Educação Tecnológica; - Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias; - Metodologia da pesquisa aplicada a Educação Tecnológica; - Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino-aprendizagem; - Informática no Ensino de Ciências e Tecnologia;

#### 3. INSCRIÇÕES

##### 3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES (1ª Etapa):

O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições *on-line* deverão ser realizadas, **no período de 27 de agosto de 2018 a 01 de outubro de 2018**, exclusivamente pela internet, no link abaixo: [https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=6&p\\_curscodnr=63&p\\_cursoanonr=2018](https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=63&p_cursoanonr=2018).

##### 3.2 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (2ª Etapa):

A confirmação das inscrições deverá ser realizada no período **de 27 de agosto de 2018 a 01 de outubro de 2018**, mediante a submissão '*on line*' em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>.

- a) Diploma de mestre, comprovante de diploma em trâmite de emissão ou comprovante de defesa de dissertação:  
Parágrafo Único: Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;
- b) Histórico de Mestrado;
- c) Currículo Lattes, atualizado;
- d) Documentação comprobatória do Currículo Lattes (**somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2013**) com pontuação mínima de **7,0 (sete) pontos**, respeitando o item 5.1.2 deste edital, da seguinte forma:
- Artigo completo **publicado** em periódicos com *qualis* segundo apontado pela CAPES na classificação de 2013-2016: primeira página somente, com nome do periódico, ISSN e autores;
  - Livros: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida *on-line*, impressa e assinada, conforme orientações no subitem 3.1;

**Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.**

f) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível no link abaixo: “Modelo do Projeto de Pesquisa”.  
<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>  
O projeto deve ter compatibilidade com a linha e sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato. Ver item 2.3;

g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:**

- Na página de “Submissão de documentos para inscrição (Doutorado) - PPGECT”, antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

### **3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A relação das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, até o dia 09 de outubro de 2018 após as 17h.

Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos o dia 10 de outubro de 2018, exclusivamente via internet, em formato PDF, no endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>. O formulário para requerimento de recurso encontra-se disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>.

A relação final das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, no dia 16 de outubro de 2018 após as 17h.

### **4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:**

4.1 A relação dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa será composta por até dez candidatos que obtiverem as maiores notas em cada sublinha de pesquisa, conforme a tabela de pontuação do item 5.1.2. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último candidato classificado, também serão selecionados para a apresentação e defesa do projeto. A divulgação da relação dos candidatos será publicada até o dia 17 de outubro de 2018, após as 17h, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Campus Ponta Grossa da UTFPR, e no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

- 4.2 A apresentação e a defesa do projeto de pesquisa, com presença obrigatória, acontecerá no período de **05 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2018**, em local, data e horários especificados na relação dos candidatos selecionados;
- 4.3 A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por dois ou três professores do curso, designados pela Coordenação do PPGET, para atestar a originalidade e pertinência da proposta. O professor responsável pela sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato será o presidente da banca.
- 4.4 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do processo de seleção. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:
- Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa;
  - Consistência do referencial teórico;
  - Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivo;
  - Adequação dos procedimentos metodológicos;
  - Defesa do projeto de pesquisa.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.1 e 5.1.2, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:

- Nota do projeto atribuída pela banca na apresentação e defesa do projeto. Esta nota terá um peso igual a 3 (três).
- Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do subitem 3.2 deste edital e obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir. O total alcançado neste item terá peso igual a 2 (dois);

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação
Artigo publicado em revista A1	10
Artigo publicado em revista A2	8,5
Artigo publicado em revista B1	7,0
Artigo publicado em revista B2	5,5
Artigo publicado em revista B3	4,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 2)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 2)
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 2)

## 6. RESULTADO

O resultado preliminar estará disponível no **dia 19 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppget/editais>;

Os recursos para o resultado preliminar serão aceitos no dia 20 de novembro de 2018 e deverão ser enviados exclusivamente via internet, em formato PDF, no endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>.

Após análise dos recursos será publicada a lista com o resultado final no dia 22 de novembro de 2018, após as 17h, no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppget/editais>.

## 7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada na secretaria da DIRPPG, Bloco E, 2º andar – UTFPR, Campus Ponta Grossa, em data a ser divulgada, com entrega das cópias das seguintes documentações:

- Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de mestrado:
  - Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
  - Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do País de origem e revalidado no Brasil. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones

Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

- b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento;
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor;
- f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

**Parágrafo único:** Todas as fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, para autenticação no ato da matrícula.

## 8. INICIO DAS AULAS

As aulas do Curso de Doutorado terão início no mês de março de 2019 em dia a ser divulgado na ocasião da matrícula.

## 9. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

## 10. DIPLOMA

Ao acadêmico concluinte do Curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia.**

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect>, e as normas deste edital;

11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral;

11.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGECT e pela DIRPPG - Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Câmpus Ponta Grossa;

11.4. O presente edital será publicado em **14 de agosto de 2018** no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

Ponta Grossa, 14 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 14/08/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 14/08/2018, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0381320 e o código CRC 289457CF.